



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.983, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Proj. Lei nº 01/2015 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores, definidos no Plano Plurianual – PPA de 2014 a 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Ficam incluídos e alterados aos anexos I, II e III relativos às receitas, metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 conforme Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 5.881 de 27 de junho de 2014, nos seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei nos termos dos anexos I, II, III, V e VI, que desta ficam fazem parte integrante.
- Art. 2º**- As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categorias de despesas.
- Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de janeiro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 23 de janeiro de 2015.